



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 20/2022 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 09 de maio de 2022.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando à apreciação desta Casa de Leis, através da qual, espera o essencial beneplácito do Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovado o seguinte Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 051/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Diante de todo o exposto, contamos com a deliberação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

Dados: 2022.05.09 15:29:35

+03'00'

Exmo. Sr.

ANDERSON IZAC

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI N°. 022 /2022.

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 051/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 30, VIII C/C ARTIGO 64, XX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA À ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 051/2021 passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à construção de Ginásio de Esportes, Projeto de Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública, Projeto Fotovoltaico, Projeto de Revitalização de Praças e Parques Municipais, Pavimentação, Infraestrutura Urbana, Usina de Reciclagem, Aquisição de Imóveis e outros Equipamentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2022.05.09 15:24:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de

Nobres Edis:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 051/2021 (o qual autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal).

Referida alteração prende-se ao fato de que no artigo 1º da Lei 051/2021 fora previsto a aquisição de "equipamento urbano", sendo necessário retirar o termo "urbano" para que o Município possa dar continuidade ao Convênio nº 913859/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para aquisição de Motoniveladora (tipo patrola) "0 Km".

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal